

Presidência

Rua Dona Leopoldina 935 - Bairro Centro - Fortaleza-CE - CEP 60110-000

Telefone: (85) 3421-0909 - www.craceara.org.br

PORTARIA CRA-CE Nº 15, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Reajusta o valor das bolsas dos estagiários contratados no regime de 30 (trinta) horas semanais no âmbito do CRA-CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n. 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno do CRA-CE, que atribui ao Presidente a competência para admitir, designar e exercer todos os demais atos relativos aos direitos e deveres dos empregados e colaboradores do CRA-CE;

CONSIDERANDO o reajuste de 7% (sete por cento) concedido aos empregados do CRA-CE mediante acordo coletivo de trabalho com vigência entre 1º de maio de 2026 e 30 de abril de 2027;

CONSIDERANDO a relevância de assegurar a valorização dos colaboradores em formação no âmbito desta autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar em 7% (sete por cento) o valor da bolsa dos estagiários contratados no regime de 30 (trinta) horas semanais junto ao CRA-CE, que passa de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para R\$ 1.016,50 (um mil e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. O reajuste de que trata o art. 1º produz efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026.

Adm. Francisco Rogério Cristino

CRA-CE 01904

Presidente do CRA-CE



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Presidente**, em 19/06/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4156226** e o código CRC **221C9DBC**.